

**CONCERTO DE MÚSICA ERUDITA**

10% da receita bruta da bilheteira, garantindo os seguintes valores mínimos por sessão:  
(As condições nunca serão inferiores a 30% do estipulado na tabela)

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Valor</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Valor</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Valor</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
<b>Até 150</b>	115,00 €	<b>501 a 1000</b>	350,00 €	<b>2001 a 2500</b>	465,00 €	<b>4001 a 5000</b>	725,00 €
<b>151 a 250</b>	210,00 €	<b>1001 a 1500</b>	385,00 €	<b>2501 a 3000</b>	510,00 €	<b>mais de 5000</b>	850,00 €
<b>251 a 500</b>	280,00 €	<b>1501 a 2000</b>	425,00 €	<b>3001 a 4000</b>	600,00 €		

**ACRÉSCIMOS E PENALIZAÇÕES****CONCERTOS de MÚSICA ERUDITA**

- Pedidos com menos de 72 Horas de antecedência

Será aplicado o valor total de tabela sem qualquer desconto

**PRODUÇÕES NÃO AUTORIZADAS**

Acréscimo de 100% (cf. n.º 3 do Artº 68º, conjugado com o n.º 3 Do Artº 41º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos)

**INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS**

Entrega de Folhas de Bilheteira

Acréscimo de 50%

**DESCONTOS**

Os Descontos não são acumuláveis, considerando-se o mais elevado.

<b>ESPECTÁCULOS SEM ENTRADAS PAGAS</b>	10% sobre os valores mínimos
<b>ESPECTÁCULOS DE BENEFICÊNCIA</b>	50% sobre os valores mínimos
<b>ESPECTÁCULOS PROMOVIDOS POR:</b>	
> Instituições reconhecidas como "de Utilidade Pública"	10% sobre os valores mínimos
> Estabelecimentos de Ensino, Casas do Povo, Salões Paroquiais	30% sobre os valores mínimos
> Instituições de Solidariedade Social	50% sobre os valores mínimos
> Sociedades de Recreio federadas na FPCCR (exclusivamente para concertos e quando executados na sede social da própria)	50% sobre os valores mínimos

**Nota :**

Os descontos aplicam-se directamente aos Concertos de Música Erudita.

**Isento de IVA**